

**PORTARIA N.º  
CRC-CE 206/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro comemora-se o DIA DA CATEGORIA, alusiva aos empregados dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de não causar a descontinuidade das atividades, no meio da semana de trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar as comemorações ao DIA DA CATEGORIA determinando a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 17 de outubro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**